

nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 20 (vinte) LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO G C/PÓ C/100, 60 (sessenta) LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO M C/PÓ C/100 e 40 (quarenta) LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO P C/PÓ C/100, constante na DANFE nº 000.010.853, Série 1, expedida pela empresa CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.010.853, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552248

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2020 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 04 (quatro) AGULHA DESCARTAVEL 20 MM X5 5 MM (23G X 1”) C/100 CX C/100UN, 25 (vinte e cinco) AGULHA DESCARTAVEL 25 MM X 0,7MM (22G X 1”) C/100 CX C/100UN, 01 (um) ARTRI LATEX 2 ML KIT UM, 5.000 (cinco mil) COLETOR SEM PA NÃO ESTERIL A GRANEL 50 ML CX C/1000 UN, 10 (dez) CURATIVO ADESIVO EM ROLO 25 NN CX C/500 UN, 40 (quarenta) LAMINULA PARA MICROSCOPIA VIDRO 22X22 MM CX C/100 UN, 05 (cinco) OLEO DE IMERSAO 100ML UN, 03 (três) REAGENTE DIAG VDRL 5 ML UN, 02 (dois) REAGENTE P/FATOR REUMATOIDE HUMATEX RF SC UN, 2.500 (dois mil e quinhentos) SERINGA 10 ML SEM AGULHA C/250 UN CX C/250 UN, 1.000 (um mil) SERINGA 5 ML SEM AGULHA C/500 UN (235 CX C/500 UN, 03 (três) TESTE RAPIDO BETA HCG QUICKSTRIP (SORO/URINA) CX 50 CX C/50 UN, 10 (dez) TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINARIA C/100 UN 10 PARAMETROS (SENSI 10) CX C/25FR, 30 (trinta) TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO C/EDTA 4ML RACK/100 (TAMPA ROXA) CX C/100 UN, 10 (dez) TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO VIDRO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 9,0 ML RACK/100(TAMPA AMARELA) CX C/100UN e 05 (cinco) TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO VIDRO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 4ML RACK/100(TAMPA AZUL) CX C/100UN constante na DANFE nº 000.007.723, Série 1, expedida pela empresa SILVA E DELGADO LTDA ME – GOLDMED HOSPITALAR.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.007.723, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552255

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 338 DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

CONSIDERANDO os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, pelo período de um ano, os servidores abaixo qualificados para receberem, acompanharem e fiscalizarem, por meio de comissão devidamente instituída, os bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

I – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: MAJ QOBM – ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MF: 5817021-1

- 1º Membro: ST QBM – Aroni Ferreira Mulatinho Junior – MF: 5609119-1

- 2º Membro: SGT QBM Luiz Carlos Vieira de Silva – MF: 5399254-1

II – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA – MF: 54185285-1

- 1º – Membro: MAJ QOCBM Marcus Sérgio Nunes Queiroz – MF:57197268-1

- 2º Membro: 2º SGT QBM José Wilson dos Santos Gaia – MF: 5452619-1

III – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMA E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- Presidente: TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO –

MF: 5749131-1

- 1º Membro: CAP QOBM Francisco Jânio Bezerra da Costa –

MF: 54185158-1

- 2º Membro: 1º TEN QOABM Marcio Martins da Silva – MF: 5608759-1

IV – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Presidente: MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO

MF: 51855688-1

- 1º Membro: CAP QOBM Jamyson da Silva Matoso – MF: 57190119-1

- 2º Membro: 2º TEN QOABM Luiz Carlos Da Cunha Feitosa –

MF: 5601851-1

- 3º Membro: ST RR QBM Antônio Silva – MF: 5037689-1

V – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS BÉLICOS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: TCEL QOBM Johann Mak Douglas Sales da Silva –

MF:5817056-1

- 1º Membro: CB QBM Amauri Pereira Fonseca – MF: 57217817-1

- 2º Membro: SD QBM Renan Luiz Lacerda Façanha – MF: 57217790-1

Art. 2º – As comissões constituídas por esta PORTARIA deverão observar e cumprir os ditames da PORTARIA conjunta nº 658 de 1º de Setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744 de 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 08 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 552330

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 600/2020- DGPC/OD/ DRF DE 9 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/388552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABATETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/06/2020;

1 . DPC - JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO - MAT:5940529

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 552278